

de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEII, a partir de 01/07/2015; E.E. Dr. Costa, MaSP 1260237-1, Gireli da Silva Alves Ferreira, ATB1A, admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 01/07/2015; Santo Antônio do Rio Abaixo, E.E. Prof. José Madureira de Oliveira, MaSP 281907-6, Maria Nice Assis Duarte Quintão, ATB1B, admissão 2, ADI 4876, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 01/07/2015; Iotação na E.E. Dr. Leão de Araújo, em exercício na E.E. Cristiano Machado, MaSP 309185-7, Iône Oliveira Lima Coelho, ASB3J, admissão 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEV, a partir de 01/07/2015; E.E. Vicente de Paula Fraga, MaSP 369653-1, Rosiléia Imaculada de Souza, ATB4H, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEV, a partir de 01/07/2015; E.E. Marques Afonso, MaSP 855224-2, Íris Machado Martins de Souza, ATB4G, admissão 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEII, a partir de 01/07/2015; E.E. Cônego João Pio, MaSP 369059-1, Rita de Cássia dos Santos Silva, ATB4H, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEV, a partir de 01/07/2015; E.E. Coronel Francisco Rolla, MaSP 876455-7, Solange Maria Magalhães Pena, ATB1D, admissão 1, ADI 4876, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 01/07/2015; São José do Goiabal, E.E. Imaculada Conceição, MaSP 230312-1, Maria das Graças Corrêa da Silva, ATB4F, admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEV, a partir de 01/07/2015; E.E. Marques Moraes Miranda, ATB3H, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 01/07/2015; São Gonçalo do Rio Abaixo, E.E. Desembargador Moreira Santos, MaSP 1000550-2, Margarette de Sá, ATB1D, admissão 1, ADI 4876, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 01/07/2015; São Sebastião do Rio Preto, E.E. Odilon Behrens, MaSP 1013234-8, Maria Antônia Alverenga, PEB1A, admissão 1, ADI 4876, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEV, a partir de 01/07/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 539/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, a servidora: Itabira, E.E. Professor Manoel Soares, MaSP 867784-1, Sandra Rezende Viegas, EEB2E, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2015; E.E. Major Lage, MaSP 339424-4, Maria das Dores Martins da Costa Andrade Soares, PEB1A 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2015; MaSP 1062238-9, Giovanna Magalhães de Andrade Duarte, PEB2H, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/08/2015; MaSP 1000663-3, Alessandra Correia Alves, PEB1G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/06/2015; MaSP 957606-7, Soraia Gomes Gaigher, PEB1E, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/08/2015; MaSP 390314-3, Edna Azevedo Torquato Cunha, PEB2N, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2015; E.E. Dr. José de Grisolia, MaSP 933591-0, Mônica de Fátima Barcelos, PEB2E, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/12/2006; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/12/2011; Nova Era, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 309109-7, Augusta Mônica Martins Quintão, ASB3J, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 16/03/2014; São José do Goiabal, E.E. Imaculada Conceição, MaSP 321201-6, Maria José Guimarães Barony Menezes, EEB2G, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 575/2015
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Ferros, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 339476-4, Sônia Quintão de Freitas Pereira, PEB2Q, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/11/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 540/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Bela Vista de Minas, E.E. Professora Adelina da Conceição Mendes, MaSP 1014.658-7, Eloísa Ribeiro Duque Signorini, PEB1H 1º cargo, por 02 meses, sendo, 01 mês do 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015 e 01 mês do 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2015; E.E. Padre Oswaldo de Podestá, MaSP 823.006-2, Ricardo Magno Crepalde, PEB1F, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; MaSP 919253-5, Patricia Arcaujo Barcelos, PEB2G, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; Dionísio, E.E. Professor Benjamin Araújo, MaSP 602357-6, Francinete Oliveira Bastos Garcia Bicalho, PEB1H, 1º cargo, por 02 meses, sendo, 01 mês do 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015 e 01 mês do 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2015; Itabira, E.E. Trajano Procópio Alverenga Silva Monteiro, MaSP 809.470-8, Heldeane da Conceição Santos Felipe de Campos, PEB2M, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; MaSP 550062-4, Águida Lúcia Fonseca Araújo, PEB2L, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; E.E. Mestre Zeca Amâncio, MaSP 1081140-4, Emanuel Gomes Barbosa, PEB1C, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; E.E. Dr. José de Grisolia, MaSP 933591-0, Mônica de Fátima Barcelos, PEB2E, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; João Monlevade, E.E. Dona Jenny Faria, MaSP 835159-5, Ivalda Maria Fraga Ávila, PEB2E, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; E.E. Luiz Prisco de Braga, MaSP 1060231-6, Renata Couto da Silva, ATB1E, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; MaSP 614003-2, Helisangela Maria Alvernaz, PEB2H, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; MaSP 339386-5, Leonise Geralda de Vasconcelos Miranda, PEB 2I, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; E.E. Alberto Pereira Lima, MaSP 892740-2, Dilson Mauro Florêncio Nunes, PEB2L, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; MaSP 838624-5, Geraldo Pantuza Pinto Coelho, PEB1F, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; E.E. Santana, MaSP 838624-5, Geraldo Pantuza Pinto Coelho, PEB1B, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; APAE-Escola de Educação Especial Maria Senhorinha, MaSP 345831-2, Lúzia Inês Martins, PEB1P, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; Santa Maria de Itabira, E.E. Santa Maria, Cíntia Maria da Cruz, PEB1I, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; São Domingos do Prata, E.E. Cônego João Pio, MaSP 309281-4, Maria Imaculada Domingues Silva, ASB1J, 1º cargo, por 01 mês , referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; São José do Goiabal, E.E. Romeu Perdigão, MaSP 354864-1, Marize Aparecida dos Santos Ferreira, PEB1F, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; E.E. Imaculada Conceição, MaSP 321201-6, Maria José Guimarães Barony Menezes, EEB2G, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 541/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos dos incisos II e/ou III § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora com vistas à aposentadoria: Itabira, E.E. Trajano Procópio Alverenga Silva Monteiro, MaSP 550062-4, Águida Lúcia Fonseca Araújo, PEB2P, 1º cargo, por 02 meses, sendo, 01 mês do 3º quinquênio de exercício, a

partir de 19/10/2015 e 01 mês do 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2015; São Domingos do Prata, E.E. Cônego João Pio, MaSP 329122-6, Leontina Maria dos Santos Fraguas, PEB1O, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 542/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Itabira, E.E. Dr. José de Grisolia, MaSP 281.924-1, Marília de Souza Nascimento dos Santos, ATB3M, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2015.

22 746092 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

Fundação Clóvis Salgado

Presidente - Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 106, “a” da Lei 869/52 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DISPENSA,SILVANA STEIN ESTIVALET, MASP 1131358-2, efetivado no inciso IV, art.7º da Lei Complementar nº 100/2007 c/c Decisão ADI-4876/2014 do STF, no cargo de PROFESSOR DE ARTE, Nivel II, Grau A, a partir de 09 de fevereiro de 2015. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015. Augusto Nunes Filho – Presidente.

22 746238 - 1

PORTARIA Nº 010/2015 – Constitui Comissão Permanente de reavaliação de bens patrimoniais da Fundação Clóvis Salgado.
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG Nº 37/10.
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, a Comissão Permanente de Reavaliação de bens patrimoniais.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro:
I – Cláudia Zagnoli Torqueti Lima – MASP 0922311-6;
II – Guilherme Vilaça Pinheiro – MASP 1035799-4;
III – Eustaquio Barbosa dos Santos - MASP 1035829-9
Parágrafo único: Ficam designados os seguintes suplentes para a Comissão:
I - Elizabeth Vitória Pinheiro de Freitas – MASP 1035663-2;
II – Luiz Antonio de Ligorio - MASP 1035809-1
Art. 3º Compete à Comissão a reavaliação dos bens patrimoniais da Fundação Clóvis Salgado, objetivando a atualização contábil do material para permissão de uso, cessão de uso e doação, e outras disposições da referida resolução.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 027/12 e todas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015. Augusto Nunes-Filho. Presidente

22 746481 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente - Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 106, “a” da Lei 869/52 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DISPENSA,PRISCILA FIORINI MAIA BITTENCOURT, MASP 1065957-1, efetivado no inciso IV, art.7º da Lei Complementar nº 100/2007 c/c Decisão ADI-4876/2014 do STF, no cargo de PROFESSOR DE ARTE, Nivel II, Grau A, a partir de 31 de agosto de 2015. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015. Augusto Nunes Filho – Presidente.

22 746235 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 139/2015

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa TADEU EUGENIO BATISTA, MASP 1052684-6, de responder pela Gerência Regional de Juiz de Fora, a partir de 22/09/2015.

22 746112 - 1

ATO Nº 140/2015 – REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, a servidora: Masp: 1243984-0, PAULA MARGIA DE RESENDE, da Regional de Juiz de Fora para Regional de Pouso Alegre, a partir de 10.08.2015, para regularização funcional

22 746279 - 1

Extrato da Portaria IPEM/MG Nº 056/2015 de 18 de setembro de 2015.
O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a eleição dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG. A portaria completa estará disponível no sitio eletrônico do IPEM-MG (www.ipecm.mg.gov.br), no link, Servidor, Recursos Humanos, Comissão de Avaliação , e/ou nos quadros de avisos.

Fernando Antônio França Sette Pinheiro - Diretor Geral

22 746272 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/UEMG Nº 08 /2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM:
1. O resultado dos recursos contra composição da Comissão Examinadora estará disponível a partir das 10 horas do dia 23/09/2015, para consulta pelo candidato no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.
2. A composição da nova Comissão Examinadora estará disponível a

partir das 10 horas do dia 23/09/2015, para consulta pelo candidato no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3. Haverá prazo de 2 (dois dias) para impugnação da Comissão Examinadora, a contar da data de divulgação de sua composição, de acordo com o item 12 do edital.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

22 746474 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos assinados pelo Vice- Reitor
Profº Jose Eustáquio de Brito

ATO Nº 2267/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a(o) servidor(o) VIRGÍNIA LINS GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp n.º 1141354-9, Analista Universitário, Nível II, Grau A da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 13/10/2015.

ATO Nº 2268/2015
DISPENSA nos termos do parágrafo 5º. do artigo 10 da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, do cargo de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, o(a) servidor(a) CRISTINA VELOSO DE CASTRO, Masp n.º 1175687-1, da Unidade de Frutal, a contar de 18/09/2015.

ATO Nº 2271/2015
DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nivel I, Grau A, da Unidade de Divinópolis, o (a) servidor (a) ELAINE DUARTE, Masp n.º, disciplina de Análise de Projetos e Orçamento Empuarial/ Auditoria e Análise de Balanços II/ Controladoria, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 15/09/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº 2270/2015
DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nivel I, Grau A, da Unidade de Divinópolis, o (a) servidor (a) POLLYANA SOUZA DINIZ, Masp n.º, disciplina de Contabilidade Comercial/ Tecnologia da Informação Aplicada Contabilidade/ Laboratório Contábil, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 15/09/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº 2269/2015
DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nivel I, Grau A, da Unidade de Divinópolis, o (a) servidor (a) ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, Masp n.º, disciplina de Libras/ Conteúdo e Metodologia de Geografia I/ Conteúdo e Metodologia de História I/ Seminário Interdisciplinar V, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 15/09/2015 a 31/12/2015.

22 746402 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos assinados pelo Reitor
Profº Dijon Moraes Junior

ATO Nº 2266/2015
DISPENSA A PEDIDO, nos termos da alínea “a” do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952 e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o art. 6º do Decreto nº. 46.777, de 10 de junho de 2015, o servidor VALTECIR JOSE MARTINS, Masp nº 1099616-3, do cargo de provimento em comissão DAI 7 UM100084, de recrutamento AMPL0, a contar de 23/09/2015.

22 746405 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

1. RETIFICAÇÃO DE DECISÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 18 de julho de 2015, pag. 20).

Nas decisões determinadas pela 45ª Reunião do Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, realizada no dia 03 de julho de 2015, às 09h00min, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves de Minas Gerais.

Referente ao projeto Nº 354/2011 – Diagnóstico socioambiental da bacia do rio Uberabinha: Unidade de Planejamento e Gestão Ambiental.

Onde se lê:

“Valor total do Projeto: R\$ 520.554,90 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); valor a ser financiado pelo Fhidro: R\$ 466.800,78 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos reais e setenta e oito centavos); Valor de contrapartida: R\$53.754,12 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). APROVADO”

Leia-se:

“Valor total do projeto: R\$ 551.912,12 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e doze centavos). Valor a ser financiado pelo Fhidro: R\$496.158,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e oito reais). Valor da contrapartida: R\$ 55.754,12 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). APROVADO”

Referente ao projeto nº 367/2011 – Água limpa: proteção, recuperação e preservação de mananciais.

“Valor total do projeto: R\$ 471.258,71 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos); valor a ser financiado pelo Fhidro: R\$ 422.178,71 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos); Valor de contrapartida: R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais). APROVADO”

Leia-se:

“Valor total do projeto: R\$ 697.840,00 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e quatroenta reais). Valor a ser financiado pelo Fhidro: R\$ 627.394,00 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais). Valor de contrapartida: R\$ 70.446,00 (Setenta mil quatrocentos e quatroenta e seis reais). APROVADO”

Referente ao projeto nº 402/2013: Recuperação e Proteção das Nascentes do Córrego Manoel José.

Onde se lê:
“Valor total do Projeto: R\$ 439.958,15 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); Valor a ser financiado pelo Fhidro: R\$ 395.429,40 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos); Valor da contrapartida: R\$ 44.528,75 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). APROVADO”

Leia-se:

“Valor total do Projeto: R\$ 405.105,99 (quatrocentos e cinco mil, cento e cinco reais e noventa e nove centavos). Valor a ser financiado

pelo Fhidro: R\$ 361.593,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais). Valor da contrapartida: R\$ 43.512,99 (quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos). APROVADO”

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015.

Marcelo da Fonseca

Subsecretário de Controle e Fiscalização Ambiental integrada e

Presidente do Grupo Coordenador do FHDRO.

22 746145 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Pauta da 26ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Data: 05 de Outubro de 2015, às 10h. Local: Centro Administrativo Regional Sul de Minas/Sala de Videoconferência do SISEMA Sul - Avenida Manoel Dimiz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da Comissão Paritária Sul de Minas, Sr. Paulo Tarso Alvim Miguel. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 25ª RO de 01/09/2015. 5. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoc: NRRÁ Lavras: 5.1 Ramiro Martins de Andrade/Fazenda Pinheiro - Ingaí/MG - PA/Nº 1002000002/15 - Área de RL: 23.1400 ha - APP: 12.0100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.5500 ha. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental para Manejo Sustentável de Vegetação Nativa: NRRÁ Caxambu: 6.1 Aparecida Lúcia Nogueira da Silva/Chácara - Aiuruoca/MG - PA/Nº 10010000438/15 - Área de RL: 7.0800 ha - APP: 2.8000 ha - Área de Intervenção Ambiental 20.5084 ha. 7. Encerramento. (a) Paulo Tarso Alvim Miguel, Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da COPA Sul de Minas.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do Termo de desistência de defesa e/ ou recurso para cumprir nos requisitos de remissão da Lei Estadual 21.735/2015 imposta ao empreendimento Fazenda Barra do Paiol oriunda do Auto de Infração 37431/2010. O Autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se manifestar sobre a assinatura ou não, do referido Termo, conforme disposto no art. 43, § 1º do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se a Ivonete Rodrigues Santana, 10, Nova Divinícia, Unai/MG. Autuado: Levino Pinheiro de Moraes Filho. Processo nº: 90270/2004/001/2010 - Auto de Infração: 37.431/2010 referente Auto de Fiscalização 006.711/2010. Local da Ocorrência: Fazenda Barra do Paiol. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas.

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 57 de 05 de setembro de 2002, c/c artigo 32º do decreto 44.844/2008 fica o empreendimento abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, notificado a providenciar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação junto ao Núcleo de Regularização Ambiental de Paracatu, a manifestação no Processo 07.03.00.1175/12 OF. Nº 166/2015 de 18/08/15. Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento à presente notificação, será declarada, por termo, a revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Para maiores esclarecimentos poderá o infrator dirigir-se ao Núcleo de Regularização de Paracatu, Endereço Praça JK, Nº 38, Bairro Centro, Paracatu/MG - CEP 38.600-00. Empreendimento: Chapadão Agropec